



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1672/2017



RESOLUÇÃO 05/2025

SÚMULA - Aprova a programação da emenda individual nº 202537050003.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Cambará, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.672/2017;

Considerando as Resoluções de nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a plenária realizada no dia 12 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a programação da emenda individual nº 202537050003 no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da GND 3 destinados para custeio e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da GND 4 destinados para investimentos.

Art. 2º Os recursos mencionados no artigo anterior serão repassados da seguinte forma:

I – Para o Asilo São Vicente de Paula:

- a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio (GND 3);
- b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para investimento (GND 4).

II – Para a APAE:

- a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio (GND 3);
- b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para investimento (GND 4).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 12 de Junho de 2025.

Maria Luísa de Oliveira Fagundes

Presidente do CMAS

Avenida Brasil, nº. 1310, Centro, CEP 86.390-000 • Cambará - Paraná • (43) 3532-2290 •
cmascambara@gmail.com